



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 82, §6º da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 116/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 82, §6º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FABIO LUIZ FIEDLER, CNPJ:51.821.033/0001-33, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem a seco dos vestidos oficiais que compõe o traje da corte de soberanas do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.527,60 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de Outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.10.06
11:06:54 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
o documento de Nº 116/25
foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 06/10/25
Responsável Gozemir Reguê